



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**“Unindo esforços, somando competências!”**

**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N. 265/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

14 / 08 / 18

*João Cleiton Araujo de Medeiros*

ASSINATURA

**EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora pública municipal, a Sr.<sup>a</sup> **ELISANGELA LUIZ DA SILVA PARUCI**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6865765, emitido por PC/ GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.257.791-87 do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, deste município, nomeada pela Portaria nº. 068/2018, de 19 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, ao dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 265/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****PORTARIA N. 265/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º. EXONERAR** a servidora pública municipal, a Sr.ª **ELISANGELA LUIZ DA SILVA PARUCI**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6865765, emitido por PC/ GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.257.791-87 do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, deste município, nomeada pela Portaria nº. 068/2018, de 19 de março de 2018.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, ao dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 266/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****PORTARIA N. 266/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º - Conceder** a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particular a Servidora Pública Municipal, Sr.ª Luana da Silva Piagem, matrícula n. 1844, ocupante do cargo PSICÓLOGA, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

<b>PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA</b>
01/08/2018 A 30/07/2020

**Art. 2º-**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, ao dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 267/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****PORTARIA N. 267/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º - Conceder** a Licença sem Remuneração pelo período de 01 (um) ano para trato de assuntos particular ao Servidor Pública Municipal, Sr. Wilmar Ferreira da Silva matrícula 1755, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA</b>
01/08/2018 A 30/07/2019

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, ao dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE PARCERIA**

<b>EXTRATO TERMO DE PARCERIA</b>
<b>Nome do Órgão Público:</b> MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE
<b>Custo do Projeto:</b> Valor mensal R\$ 15.305,52 (quinze mil, cento e trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
<b>Local de Realização do Projeto:</b> Município de Canabrava Do Norte - MT
<b>Data de assinatura do TP:</b> 14/08/2018
<b>Início do Projeto:</b> 07/08/2018
<b>Término:</b> 07/08/2019 – renovação por até 60 meses
<b>Objeto do Termo de Parceria:</b> A formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 8.687 de julho de 2007 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações e posteriores, nas atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social em conformidade com os Programas de Trabalho.
<b>Nome da OSCIP:</b> INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
<b>CNPJ</b> 09.540.390/0001-67
<b>Endereço:</b> Avenida Haiti 559, Jardim das Américas, Cuiabá-MT - CEP: 78.060-618
<b>Tel.:</b> (065) 3057 5892
<b>E-mail:</b> analucivieira@ipgp.org.br
<b>Nome do responsável pelo projeto:</b> ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA
<b>Cargo / Função:</b> Presidente